



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lam Iok Fong, de 10 de Setembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 988/E755/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 3 de Outubro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Outubro de 2018:

O governo da RAEM presta grande atenção aos alunos com necessidades educativas especiais e ao desenvolvimento do ensino especial em Macau, adoptando medidas e acções em diversos âmbitos, aperfeiçoando, gradualmente, o sistema de ensino especial, esforçando-se por concretizar o objectivo relativo ao seu desenvolvimento, tal como referido na “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior” e desenvolvê-lo, preferencialmente, de forma inclusiva, nas escolas regulares, para proporcionar aos educandos com necessidades educativas especiais a oportunidade de acesso a uma educação adaptada ao seu desenvolvimento físico e psicológico.

O objectivo do ensino inclusivo é, através de um auxílio conjunto de diferentes profissionais, permitir aos alunos com necessidades educativas especiais, terem uma aprendizagem nas turmas regulares, para que os mesmos tenham uma educação adequada. No intuito de promover o desenvolvimento do ensino inclusivo, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem vindo a estimular as escolas a implementarem o ensino inclusivo, através de apoios financeiros, técnicos e de aumento das respectivas capacidades profissionais do pessoal docente.

O ensino inclusivo necessita de uma cooperação entre os professores das turmas, professores de apoio e agentes de aconselhamento aos alunos, entre outros, para que possa ser implementado de forma bem-sucedida, concentrando-se na realização de actividades educativas principais nas aulas regulares, mediante as respectivas



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

actividades pedagógicas realizadas pelos directores de turma e professores da disciplina. Para os alunos sujeitos ao ensino inclusivo com necessidades educativas especiais relativas a determinada disciplina, disponibilizam-se, de acordo com os objectivos pedagógicos concretos e com a cooperação dos professores da disciplina, professores de apoio para auxiliarem o ensino, e assim proporcionar, aos alunos sujeitos ao ensino inclusivo, apoios ao ensino e método pedagógico de retirada, bem como através da cooperação entre os professores da disciplina e professores de apoio, permitindo que os alunos sujeitos ao ensino inclusivo dominem os conteúdos das aulas mediante o processo de aprendizagem nas turmas regulares. Para os alunos sujeitos ao ensino inclusivo usufruírem de um ensino e apoio adequados, as escolas devem criar, activamente, condições para empregar o pessoal docente apropriado na proporção de 8 alunos sujeitos ao ensino inclusivo para 1 professor de apoio; para os ensinos infantil e primário, recomenda-se que se recrute em regime de tempo inteiro e, para o ensino secundário, professores de diferentes disciplinas profissionais em regime de acumulação. A DSEJ irá, de acordo com o desenvolvimento do ensino inclusivo, rever atempadamente as respectivas orientações e efectuar alterações quando for necessário.

A fim de apoiar o trabalho dos directores de turma, professores de disciplina e professores de apoio que ensinam os alunos sujeitos ao ensino inclusivo e reduzir a pressão sobre o respectivo pessoal docente, a DSEJ organiza, de acordo as necessidades das escolas, pessoal de apoio itinerante para oferecer sugestões sobre estratégias pedagógicas, avaliação pedagógica, ajustamento pedagógico e ambiente escolar sem barreiras, entre outras, aos directores de turma, professores de disciplina e professores de apoio nas escolas, participando ainda em reuniões do plano educativo individual e prestando, conjuntamente, auxílio na aprendizagem dos alunos sujeitos ao ensino inclusivo. Além disso, a DSEJ está muito atenta às necessidades dos alunos sujeitos ao ensino inclusivo relativas à psicologia, comportamento ou emoções e irá, segundo o número de alunos sujeitos ao ensino inclusivo admitidos pela escola, subsidiar, adicionalmente, as instituições de aconselhamento aos alunos que enviem mais pessoal



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

para a escola de modo a proporcionarem os serviços de aconselhamento necessários aos alunos sujeitos ao ensino inclusivo e seus encarregados de educação. Os agentes de aconselhamento aos alunos fornecem também, aos docentes e professores de apoio, sugestões sobre o aconselhamento aos alunos sujeitos ao ensino inclusivo e ainda, através de cooperação interprofissional, resolvem, em conjunto, as dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos mesmos alunos, a fim de completar os objectivos pedagógicos do ensino inclusivo.

A DSEJ tem sempre promovido a participação das escolas no ensino inclusivo, empenhando-se na criação das condições necessárias. Realizam-se, de forma periódica, “Cursos de certificado sobre o ensino inclusivo” e “Cursos de formação para professores de apoio”, aprofundando os conhecimentos dos professores que ensinam turmas regulares sobre os alunos com necessidades educativas especiais, formando professores de apoio e proporcionando, de forma contínua e sistemática, acções de formação sobre o ensino especial aos professores; sugere-se também às escolas que recrutem e disponibilizem o pessoal docente adequado para ajudar nos trabalhos envolvidos, de acordo com as orientações relativas aos professores de apoio, indicadas no “Guia de Funcionamento das Escolas”.

Relativamente aos cursos de certificado sobre o ensino inclusivo, até 28 de Setembro de 2018, um total de 2.358 pessoas concluíram estes cursos, entre as quais, 1.971 concluíram as acções de formação organizadas, ao longo dos anos, pela DSEJ e 387 concluíram acções de formação das próprias escolas; quanto ao curso de formação para professores de apoio, 273 pessoas concluíram o respectivo curso, através de acções de formação realizadas pela DSEJ, ao longo dos anos. Para o ano lectivo de 2018/2019, a DSEJ subsidia, significativamente, as escolas para realizarem acções de formação destinadas aos docentes sobre o ensino inclusivo da própria escola, através do “Plano de Desenvolvimento das Escolas”, a fim de satisfazer as condições das escolas, necessárias para a implementação do ensino inclusivo.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

No futuro, a DSEJ irá promover e incentivar mais escolas a criarem um grupo de trabalho do ensino inclusivo e a implementarem este ensino, com a participação da comunidade escolar, permitindo a cooperação entre o pessoal docente, professores de apoio e profissionais envolvidos, bem como, através do reforço da cooperação entre família e escola, criar, em conjunto, um modo de cooperação e coordenação e um ambiente escolar inclusivo, promovendo, conjuntamente, o desenvolvimento do ensino inclusivo.

Aos 15 de Outubro de 2018.

O Director,

Lou Pak Sang